

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**Estudo Técnico Preliminar 9/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23100.018109/2024-56

**2. Descrição da necessidade**

A necessidade foi descrita pelos representantes do Curso de Bacharelado em Enologia da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) do campus Dom Pedrito, que fizeram parte da construção deste ETP. Na fundamentação, buscou-se evidenciar sobre o problema a ser resolvido, bem como a necessidade que ele gera e o que almeja-se alcançar com a futura contratação.

**2.1 Contexto**

Trata-se da conclusão da obra de construção do **PRÉDIO ACADÊMICO DA ENOLOGIA** da **Unipampa**, localizado no **campus Dom Pedrito**, que contempla a execução dos serviços remanescentes, necessários para a finalização da edificação previamente iniciada.

Anteriormente, no planejamento inicial da universidade, a obra denominava-se COMPLEXO ENOLÓGICO e teve a construção dividida em duas etapas, sendo na primeira fase executada a parte estrutural do prédio, com cerca de 2.100 m<sup>2</sup>, que foi finalizada no ano de 2014. Para a segunda fase, a contratação inicialmente prevista não foi realizada.

No mês de junho de 2024, conforme o Ofício n. 207/2024/DIFES/SESU/SESu-MEC, foi autorizado o total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a conclusão da obra do Prédio Acadêmico da Enologia, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, sendo este o valor limite a ser investido.

Quanto aos projetos da Fase 2, tem-se um anteprojeto arquitetônico elaborado em 2019, conforme consta no processo SEI n. 23100.004608/2021-13.

**2.2 Descrição do Problema**

O Curso de Bacharelado em Enologia da Unipampa possui diversas atividades práticas em seu plano pedagógico. Dentre as atividades contempladas, estão as práticas de campo em vinhedo, bem como as práticas enológicas (elaboração de vinhos, sucos e outros derivados) e análises laboratoriais.

Em relação às práticas enológicas, desde 2013, o Curso utiliza um galpão de máquinas adaptado como vinícola experimental para o desenvolvimento de suas atividades de ensino e pesquisa. Isso impossibilita a instalação de vários equipamentos já adquiridos, bem como a ampliação das atividades do Curso, que poderia também estar captando recursos através da prestação de serviços de elaboração de vinhos para pequenos produtores. O mesmo vale para os laboratórios de análises físico-químicas e cromatográficas que, em situação improvisada, atendem às aulas e pesquisas do Curso, porém não conseguem atender à demanda externa de prestação de serviços.

Para tal, desde 2014, há uma estrutura de prédio inacabada localizada no Campus Dom Pedrito, pensada para abrigar tanto a vinícola experimental com todos os equipamentos instalados devidamente, quanto laboratórios do Curso, salas de aula e até mesmo um auditório. A obra é intitulada como "Prédio Acadêmico da Enologia".

O escopo essencial das atividades a serem desenvolvidas no prédio são de ensino e pesquisa. Atualmente, os alunos dos cursos de Enologia, passam o período de safra, janeiro a março, elaborando vinhos em conjunto ou separadamente, nos componentes Práticas Enológicas 1 e Práticas Enológicas 2. Diferentes tipologias de vinificação são executadas: elaboração de vinhos brancos aromáticos, vinhos brancos não-aromáticos, vinhos base espumantes, vinhos rosés, vinhos tintos jovens, vinhos tintos tradicionais, vinhos de guarda e espumantes. Esses vinhos são elaborados em volumes próximos a 100 litros, oportunizando uma prática de nível prático muito relevante, e esses vinhos são usados em outros componentes do curso, como: Maturação e Envase, Enoquímica 1, Enoquímicas 2, Clarificação e estabilização, permitindo assim realizar o conjuntos de atividades inerentes a elaboração dos vinhos desde o campo até o produto final envasado, na modalidade de aulas práticas durante todo o ano. Ao final esses vinhos são usados nos componente de análises sensorial, para permitir aos estudantes conhecerem as características de cada produto e ainda existe um excedente que hoje é usado para doações a palestrantes e eventos de promoção do curso, porém com uma estrutura adequada poderiam ser também comercializados.

O segundo eixo altamente relevante é a pesquisa, nos últimos anos foram realizadas cerca de 400 microvinificações por safra, com unidades de 5 litros, que servem para gerar boa parte dos trabalhos de conclusão do Bacharelado em Enologia, da Especialização em Enologia e do Tecnólogo em Agronegócio. Também, são beneficiados estudantes de instituições parceiras, como UFPel e UFSM, estudantes de mestrado e doutorado,

aproximando a realização das pesquisas com programas de pós-graduação *stricto sensu*, tendo impacto nas publicações dos docentes dos cursos da Unipampa. Com uma estrutura melhorada, poderão ser ampliadas essas atividades, considerando-se parcerias com os produtores da Campanha Gaúcha, através da Indicação Geográfica (IG) de Vinhos do Brasil, na modalidade de Indicação de Procedência (IP) Campanha Gaúcha, poderão ser realizadas no Campus degustações dos vinhos, gerando material base para publicações científicas. Também nesse momento existe uma aproximação com duas potenciais IPs de vinhos do Rio Grande do Sul para trabalhos de pesquisa e caracterização.

### 2.3 Público-Alvo e Impactos

Anualmente, estima-se que cerca de 100 (cem) pessoas na Comunidade Acadêmica da Unipampa sejam afetadas pela obra inacabada, principalmente estudantes de graduação e pós-graduação voltados à área de enologia e ciência de alimentos, bem como professores, servidores técnico-administrativos em educação e pesquisadores em geral. Também há um anseio por parte da comunidade externa local, especialmente produtores de uvas e vinhos da região da Campanha Gaúcha, em virtude da demanda por atividades de extensão e prestação de serviços. Em relação à comunidade externa, há um acordo de intenções entre a Unipampa e a Associação Vinhos da Campanha para que várias atividades sejam desenvolvidas em parceria.

A inércia para a conclusão da obra do Prédio Acadêmico da Enologia resultará em diversas consequências negativas, como:

- **Prejuízo à qualidade do ensino:** a falta de espaços adequados, bem como o não uso de alguns equipamentos, comprometerão o processo de aprendizagem, levando a uma experiência educacional inferior para os estudantes.
- **Diminuição da relevância das pesquisas científicas:** sem instalações e laboratórios adequados, muitos projetos de pesquisa poderão ser adiados, interrompidos ou descartados. Isso impactará diretamente a produção científica da Universidade Federal do Pampa, reduzindo sua competitividade em editais de fomento e cooperações institucionais.
- **Limitação na prestação de serviços à comunidade:** a insuficiência de espaços e recursos dificulta a execução de projetos de extensão e a prestação de serviços, restringindo o impacto positivo da Universidade na comunidade local e regional.
- **Desmotivação de alunos e profissionais:** a falta de infraestrutura adequada pode desestimular tanto estudantes quanto professores e demais servidores, aumentando os índices de evasão acadêmica e a dificuldade em atrair e reter talentos qualificados.
- **Perda de relevância institucional:** a longo prazo, a Universidade pode perder espaço frente a outras instituições que investem em infraestrutura e inovação, impactando negativamente sua reputação e capacidade de atrair novos alunos e parceiros estratégicos.
- **Comprometimento dos equipamentos e da estrutura:** com o tempo ocioso tanto dos equipamentos quanto da estrutura já construída, cada vez mais a estrutura em geral pode se depreciar, gerando um impacto financeiro negativo no patrimônio da Universidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura	FABIANO ZANINI SOBROSA
Pró-Reitora Adjunta de Administração	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando o objeto a ser contratado, tem-se como requisito relevante o cumprimento de diversas legislações e normas técnicas, gerais e específicas. Abaixo citam-se algumas:

- Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Normas técnicas atualizadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:
  - NR-6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
  - NR-10: Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;
  - NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
  - NR-23: Proteção contra Incêndios;
  - NR-35: Trabalho em altura.
- Legislações Específicas
  - Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas atualizações para indústrias de fabricação de vinhos;
  - Lei Municipal de Dom Pedrito, Lei nº 1.546/2008 - Art. 16 (área útil seja de 250,01 a 1.000,00m<sup>2</sup>) são obrigados a obter junto ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), apresentando a documentação por este requerida.

Requisitos relacionados a aprovações e licenciamentos em órgãos públicos também poderão ser necessários ao longo da contratação, tais como:

- Licenciamento Ambiental junto aos órgãos competente;
- Aprovação de projetos na Prefeitura Municipal de Dom Pedrito;
- Aprovação de PPCI e obtenção de APPCI junto ao CBM-RS;
- Habite-se (após a conclusão da obra);
- Registro no Ministério de Agricultura e Pecuária (Mapa) - para produção de vinhos.

Quanto a requisitos de projeto mais específicos, tendo em vista esta ser uma etapa preliminar, é possível elencar os mais relevantes. Outros itens poderão ser apontados e incluídos neste documento, se necessário, durante a etapa de elaboração dos projetos. Neste momento, foram considerados os seguintes:

- Necessário tratamento de efluentes específicos e gerenciamento de resíduos, para sólidos e líquidos provenientes da produção de vinho (poderão ser verificados sistemas existentes em vinícolas da região);
- Resíduos vindos de laboratórios deverão seguir o fluxo do Contrato n. 38/2022, que trata da Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Laboratório na Unipampa;
- Necessidade de instalações apenas de gás GLP, conforme manifestação dos demandantes, considerando-se que na central de gases do Pavilhão da Enologia (ainda não executada) se terá a disponibilidade de outros gases especiais;
- Necessidade de ar comprimido para operação de alguns equipamentos existentes;
- Sistema de climatização poderá ser projetado com equipamentos convencionais;
- Deverá ser realizado levantamento para verificação da necessidade de reservatório de água para reserva de PPCI;
- Instalações hidráulicas, elétricas e de rede lógica;
- Há previsão de instalação de câmaras frias, adquiridas por módulos, sendo necessários nesta contratação somente os pontos elétricos e hidráulicos (neste momento não foram informados os modelos e capacidade destes equipamentos, porém são dados necessários para a etapa de projeto);
- Alguns equipamentos foram inicialmente elencados pelos demandantes e são apresentados em anexo, sendo necessária, durante a elaboração dos projetos, uma melhor apuração de informações por parte dos projetistas.

Em relação aos prazos requeridos para a contratação, tem-se a data contida nos dados de publicação do DFD correspondente a 30/09/2025. Já o prazo de execução da obra deverá ser proposto pela equipe executora do projeto, com a elaboração de cronograma físico-financeiro.

Tratando-se dos recursos disponíveis para a contratação, tem-se a limitação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo em vista ser uma obra contemplada no novo PAC.

É importante ressaltar ainda sobre as condições atuais da estrutura existente, é essencial, como requisito anterior à elaboração dos projetos, que seja realizada avaliação técnica, preferencialmente pela equipe que desenvolverá os projetos, em função do tempo que a estrutura encontra-se paralisada.

No que diz respeito a execução dos serviços necessários para o objeto da futura contratação, deverão ser realizados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos no Termo de Considerações Técnicas Relevantes que acompanhará a documentação para licitação.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação da solução, considerou-se inicialmente as seguintes possibilidades:

- a. Contratação de Projetos + Execução, com Regime de Contratação Integrada;
- b. Contratação de Projetos + Contratação de Execução, com 2 contratos distintos;
- c. **Desenvolvimento de projetos pela Coinfra + Possibilidade de Contratação de Projeto Específico + Contratação de Consultoria (para licenciamentos) + Contratação de Execução;**
- d. Desenvolvimento de todos os projetos pela Coinfra + Contratação de Execução.

Diante das possibilidades elencadas, foram realizadas consultas formais (viabilidade de contratação) a empresas com expertise em projetos relacionados a enologia, sobre o custo de desenvolvimento dos projetos executivos (arquitetônico e complementares) com orçamento, considerando a estrutura existente. Foram obtidos dois orçamentos com valores entre R\$61.500,00 e R\$393.664,43.

Entre os pontos de atenção para contratação do projeto, se destacou a elaboração do orçamento, pois empresas privadas não possuem a mesma experiência na elaboração de projetos públicos, que obedeçam os requisitos exigidos pela lei 14.133/21, como o Decreto 7.983/13 e Instruções Normativas do Executivo Federal. No caso de uma contratação de projetos executivos e orçamento, estes documentos deverão ser fiscalizados pela equipe técnica da Coinfra, que assumirá responsabilidade pelo recebimento deste, sendo esta também uma atividade tão complexa quanto a de elaboração dos projetos e orçamentos.

É necessário considerar também o tempo despendido no fluxo de entrega dos documentos pela possível contratada, com análises por parte da fiscalização e o retorno à contratada para as revisões solicitadas até a aprovação da versão final dos documentos do projeto.

Durante o levantamento e discussão dos requisitos da contratação verificou-se que já há um anteprojeto de arquitetura bem definido, inclusive com início da elaboração de alguns projetos complementares. Observou-se ainda que a maioria dos projetos complementares a serem desenvolvidos não apresentam grau de especificidade e/ou complexidade que inviabilizem a sua elaboração pelos profissionais presentes no quadro de arquitetos e engenheiros da Coinfra.

Como exceção, em análise preliminar, um projeto que se destaca por suas características peculiares e distantes da prática usual de projetos desenvolvidos na Coinfra, é o projeto de tratamento de efluentes. A necessidade de contratação deste projeto específico, assim como outros, deverão ser verificados na fase de elaboração de projetos executivos.

Outro ponto sensível, devido às especificidades do projeto, do uso e da destinação da edificação, é relacionado aos processos de licenciamento ambiental e registro no MAPA. Para estas atividades se julga necessário a participação de profissionais com expertise nesses processos, podendo ser necessário a realização de uma contratação de consultoria para subsidiar a etapa de elaboração de projetos e encaminhar os licenciamentos junto aos órgãos competentes.

Desde que o projeto esteja bem definido e detalhado, bem como a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, tem-se diversas empresas de construção civil no mercado aptas a executar a obra.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução definida para a necessidade apresentada é a finalização da estrutura inacabada existente, permitindo o uso previsto para as atividades do curso de Enologia. Para tal é preciso a elaboração de projeto básico/executivo com a posterior execução dos serviços necessários para conclusão do prédio.

Através da pesquisa de mercado considera-se como solução, mais viável, a elaboração dos projetos pela equipe técnica da Unipampa, com eventuais contratações de projetos específicos e consultorias, que se verificarem necessárias, na etapa de elaboração de projetos, devido às especificidades da edificação.

Não foram, nesta análise preliminar, encontradas justificativas relacionadas à capacidade técnica da equipe para elaboração da maioria dos projetos necessários. Desta forma a opção de contratação integral dos projetos executivos só seria justificável devido ao alto número de demandas de trabalho da equipe e aos prazos para entrega para licitação do objeto. Ressaltando que o fluxo, no caso de uma eventual contratação, será a entrega dos documentos para fiscalização da equipe técnica com devolutivas para a contratada até sua aprovação, não se vislumbrando também um ganho significativo de redução de demandas ou prazo de entrega.

Para viabilizar a execução da obra, deverão ser desenvolvidos os seguintes projetos:

1. Projeto Arquitetônico
2. Projeto Estrutural (Elevador, monta carga, escadas de emergência...)
3. Projeto Elétrico e SPDA
4. Projeto Hidrossanitário
5. Projeto de Efluentes
6. Projeto de Rede Lógica
7. Projeto de Climatização/Renovação de Ar
8. Projeto de Exaustão
9. Projeto de Gases (GLP)
10. Projeto de PPCI
11. Projeto de Instalações de Transporte Vertical (Elevador)

A fim de subsidiar a elaboração dos projetos citados deverá ser realizada avaliação da estrutura existente, para verificação de necessidade de reforma dos serviços já executados (fundações, pilares, vigas, lajes, escadas, alvenarias e cobertura), com emissão de Relatório Técnico das condições atuais. Todos os serviços que forem apontados para refazer ou reformar, deverão constar no orçamento da obra.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Será contratada a execução de uma obra de engenharia para a conclusão do Prédio Acadêmico da Enologia. Sendo considerada também a possibilidade de contratações de projetos complementares específicos, sendo o mais provável o de efluentes, e de contratação de consultoria ambiental.

A estimativa das quantidades será obtida por meio de levantamentos realizados pela equipe técnica, responsável pela elaboração dos projetos, memorial descritivo e orçamento.

As quantidades só serão definidas com exatidão na fase de elaboração do projeto básico, etapa onde se desenvolve o orçamento analítico e sintético, onde os custos estarão detalhados na planilha orçamentária.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.000.000,00

Estimou-se o valor para a execução da obra de conclusão do Prédio Acadêmico da Enologia, utilizando a estrutura existente considerando duas métricas:

- a. Valor do CUB/m<sup>2</sup> com base no item CAL-8N do Siduscon/RS com valor de R\$3.332,10, descontado 20% (atribuído a estrutura já existente). Desta forma, considerando a área de 2.328,85m<sup>2</sup>, o valor para finalização do prédio é de R\$ 6.207.968,87
- b. Atualização do custo para conclusão do prédio Acadêmico III do campus Itaquí, que possui projeto estrutura similar e laboratório para produção de alimentos. O valor atualizado, na data deste estudo, é de R\$ 7.726.242,11.

A média dos valores das duas métricas é de aproximadamente R\$7.000.000,00.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A princípio, a **divisão da licitação em parcelas** para contratação da **obra de engenharia** com fornecimento de materiais **não é viável técnica e economicamente**, sendo a melhor opção a aquisição de insumos e mão de obra em um único contrato. Os motivos para o não parcelamento da licitação da obra são:

### 1. Eficiência:

- Simplificação do processo licitatório: Uma única licitação reduz etapas administrativas, custos e tempo para a contratação da empresa executora.
- Maior celeridade na execução da obra: Permite o início imediato da obra após a assinatura do contrato, evitando atrasos e otimizando o cronograma.
- Melhor coordenação entre as etapas da obra: Uma única empresa assume a responsabilidade integral pela obra, facilitando a gestão e o acompanhamento do andamento dos trabalhos.
- Menor risco de falhas e retrabalhos: A interface entre diferentes empresas contratadas em lotes é eliminada, diminuindo as chances de erros e a necessidade de retrabalhos.

### 2. Economicidade:

- Redução de custos administrativos: Uma única licitação gera menos custos com elaboração de editais, análise de propostas, fiscalização, pagamentos, entre outros.
- Melhores preços: A licitação de um único contrato de maior valor pode atrair mais empresas licitantes, aumentando a competitividade e favorecendo preços mais vantajosos.
- Economia de escala: A execução da obra em um único contrato pode gerar economia de escala, com otimização do uso de materiais e mão de obra.
- Menor risco de sobrecustos: Elimina os custos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos e da interface entre diferentes lotes da obra.

### 3. Qualidade:

- Maior padronização e uniformidade: Uma única empresa garante a padronização dos materiais e serviços utilizados, resultando em um melhor controle de qualidade e uniformidade no resultado final.
- Maior responsabilidade técnica: A empresa assume total responsabilidade pela qualidade da obra como um todo, elevando o nível de exigência e controle.
- Melhor acompanhamento da execução: A Administração Pública tem maior facilidade em acompanhar e fiscalizar a execução da obra como um todo.

Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável.

Para o atendimento da demanda deverá ser contratada empresa de engenharia para realização da obra do prédio Acadêmico da Enologia. A edificação, incluindo equipamentos incorporados, aos quais exigem intervenções civis para sua instalação, configuram um sistema único e integrado, necessário para o objetivo da contratação. Desta forma é recomendada uma contratação única para a execução da obra com suas instalações.

Por outro lado, há a previsão de R\$6.000.000,00 de recursos destinados, via PAC, para a construção do prédio e a previsão inicial de custos da construção é de R\$7.000.000,00. Necessário ressaltar também que a imprecisão admitida, para o tipo de levantamento preliminar, é de 30%, portanto, o custo da execução da obra deverá estar entre 4.900.000,00 e 9.100.000,00, considerando valores na data da elaboração deste estudo técnico preliminar. Ressalvando que no caso de contratações de projetos e de consultorias, os valores destas contratações deverão ser descontados do valor disponível para atendimento desta demanda.

Na hipótese, provável, do valor disponível para atendimento da demanda ser inferior aos custos levantados, após a elaboração dos projetos executivos, e que não haja previsão de recursos para sua complementação, poderá ser necessária a retirada de subsistemas da edificação que admitam sua finalização em uma fase pós-obra. São exemplos desses sistemas: elevadores, aparelhos de climatização, câmaras frias, rede de gases e ar comprimido. Destacando que a não execução de algum destes subsistemas pode limitar ou impedir a utilização da edificação como um todo, sendo recomendado, portanto, que o parcelamento destes serviços se realizem apenas em caso de estrita necessidade

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**Contratações correlatas:** foram consideradas correlatas, ao atendimento desta demanda, as seguintes contratações:

- Ampliação de área relacionada ao contrato de limpeza;
- Ampliação do contrato de manutenção predial;
- Ampliação do contrato de manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- Ampliação contrato manutenção de elevadores;
- Ampliação do consumo de água (tanto em função da área quanto para a produção);
- Ampliação do consumo de energia elétrica;
- Ampliação do contrato de coleta de resíduos laboratoriais;
- Aquisição de equipamento de comunicação (switches e Access Points);
- Manutenção dos equipamentos;
- Ampliação da manutenção do contrato de limpeza dos reservatórios.

**Contratações interdependentes:** a solução proposta para atendimento da necessidade constitui de obra de construção e a possível necessidade de contratações de projetos, consultorias e até mesmo de subsistemas da edificação, formando um conjunto interdependente para atender a demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta no Plano de Contratações Anual da Unipampa, com os seguintes dados:

1. Id do item no PCA: 1633
2. Classe/Grupo: 542
3. Identificador da Futura Contratação: 154359-118/2025
4. Valor total estimado: R\$ 6.000.000,00
5. Data desejada: 30/09/2025 (contratação)

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os benefícios que podem ser alcançados, estão listados a seguir:

- Servirá como um gigantesco laboratório, uma "vinícola-escola", com infinitas possibilidades de ensino, pesquisa, e extensão para toda a UNIPAMPA;
- Terá uma Vinícola Experimental, com uma capacidade de produção de 20.000 litros de vinho ao ano, os quais serão utilizados para o ensino, pesquisa, e extensão dentro e fora da UNIPAMPA. Também foi planejado neste volume, um excedente de vinho a ser comercializado, por exemplo, com a ajuda de uma Fundação, para que com estes recursos financeiros, se possa ajudar na sustentabilidade econômica deste projeto ao longo do tempo;
- Primeiros laboratórios de referência da Enologia na Região, que irão contribuir diretamente no Desenvolvimento da Campanha Gaúcha, como por exemplo o Laboratório de Análises Sensorial, localizado no terceiro andar do prédio, o qual auxiliará na avaliação dos vinhos provenientes da IP Campanha Gaúcha, após o qual e cumpridos todas as normas, os vinhos receberão o selo na modalidade de Indicação de Procedência;
- Redução da evasão e retenção dos discentes do Curso de Bacharelado em Enologia;
- Incremento da demanda de alunos para os Cursos da UNIPAMPA;

- Possibilidade de criação de uma pós-graduação *stricto sensu*, pela disponibilidade de laboratórios para realizar pesquisas na fronteira do conhecimento do mundo do vinho;
- Realização de convênios nacionais e internacionais, com os atores mais importantes do mundo do vinho;
- Possibilidade de oferecer uma dupla diplomação ao nível de graduação, com Instituições de Nível Superior (IES), atuantes no mundo do vinho;
- Possibilidades de começar um programa de obtenção de cultivares e porta-enxertos adaptados às condições da Campanha Gaúcha;
- Fornecerá condições dignas de trabalho e estudo para os nossos estudantes, servidores, colaboradores terceirizados e membros da Comunidade Externa a nível nacional e internacional.

### 13. Providências a serem Adotadas

A Unipampa designará os servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente ETP.

A contratação do serviço deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidos neste planejamento, bem como no Projeto Básico.

Para o atendimento das necessidades será necessário a obtenção de uma série de licenças e autorizações, como as elencadas no item 4 deste estudo. A responsabilidade de obtenção das licenças será compartilhada entre a Reitoria e a Unidade conforme competências

A administração também deverá considerar as previsões de aumento nos custos das contratações consideradas como correlatas, após a finalização da edificação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Como mencionado no item 6, deste estudo, devido a especificidade da finalidade da edificação, poderá ser necessária a contratação de consultorias, especialmente na área ambiental, durante a etapa de elaboração do projeto executivo. A partir desta etapa será possível descrever com melhor detalhamento os impactos ambientais especificados desta contratação.

De forma genérica destacamos os seguintes impactos decorrentes da execução de obras engenharia:

- Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado diz respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos;
- Assim, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
- Além disso, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 relativas a sistemas de gestão ambiental;
- Com relação à gestão de resíduos, a Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- Serão inseridas como obrigações da contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto:

a) Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III - Racionalização/economia no consumo de energia e água;

IV - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas suas atividades, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal, quando aplicável no local que prestados os serviços;

V - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

b) Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, Publicada no DOU de 21/01/2010, abaixo transcrito:

I - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

V - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, se usadas, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008;

VII - Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a contratação foi considerada viável, desde que haja previsão de disponibilidade de recursos econômicos para sua completa execução.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS GABBARDO**

Professor Magistério Superior



Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 15:08:29.

**JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA**

Professor Magistério Superior



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:30:58.

**MARCELO CHIBIAQUI DA CUNHA**

Assistente em Administração



*Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:25:35.*

**WELLYNTHON MACHADO DA CUNHA**

Tecnólogo/Formação: Enologia



*Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 09:45:32.*

**ALIAN MOREIRA ENGROFF**

Engenheiro Eletricista

**PEDRO JOSE OLENSKI ELIAS JUNIOR**

Engenheiro Civil



*Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:05:01.*

**MARCELO SOUZA DE MELLO**

Engenheiro Mecânico



*Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:02:53.*

**HELENA LISBOA MAGALHAES**

Arquiteta e Urbanista



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 09:18:56.

**CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR**

Engenheiro Eletricista



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 15:58:25.

**CARLIANA MELLO SOUZA**

Engenheira Civil



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:09:45.

**NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO**

Diretora do Campus Dom Pedrito



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:20:11.

**CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO**

Coordenadora de Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 30/01/2025 às 11:09:48.

**TULON PEREIRA DA FONTOURA**

Analista de TI



Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 16:10:37.

**CARLA DRIELY MORSCH VIDAL**

Engenheira Civil

**REJANE TELLECHEA FERNANDES**

Arquiteta e Urbanista



*Assinou eletronicamente em 31/01/2025 às 09:17:16.*

**JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI**

Administrador



*Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:01:20.*